



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

AUTORIZAÇÃO - ABERTURA DO CERTAME

Acolho a manifestação da SELIC (doc. nº 0001495956).

Ante o exposto, **autorizo** a realização da dispensa eletrônica, bem como a elaboração de sua minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, estando dispensada a manifestação jurídica para análise do instrumento convocatório, conforme Orientação Normativa AGU n.º 69¹, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 setembro de 2021.

Encaminhe-se à COGEL, para providências.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Orleanes Cavalcanti

DIRETORA-GERAL

¹“NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.”



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 15/07/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001496470&crc=79814B3A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001496470** e o código CRC **79814B3A**.